

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de materiais de iluminação.

PROCESSO INTERNO Nº: 34/2018 – ECM: 46204.

ESCLARECIMENTO 01

ENVIADO VIA E-MAIL EM 21/02/2018 às 11:19

Venho por meio desta pedir esclarecimento do Pregão Eletrônico 08/2018 que acontecerá dia 26/02/2018 dos seguintes itens

Item 1- Pede-se Lampada LED Par 20 6W - o que corresponde 35W incandescente o que não atinge o par 20 da osram 50W. Vamos ofertar a Lampada LED Par 20 7W da marca Galaxy que corresponde a 50W (em anexo especificações). Tem duas opções de cor 3000K e 6500K (como é para substituir a par 20 halogena 50W da osram a cor ideal é 3000K

Pergunta : A lampada led Par 20 7W 3000K da marca galaxy atende o Edital?

Outra pergunta- Caso o concorrente oferte a de 6W será classificada? mesmo sabendo que ela é mais fraca? Pois dependendo é melhor alterar a descrição e solicitar a de 7W.

O problema de cima é o mesmo abaixo

Item 2- Pede-se Lampada LED Par 30 10W - o que corresponde 60W incandescente o que não atinge o par 30 da osram 75W. Vamos ofertar a Lampada LED Par 30 11W da marca Galaxy que corresponde a 75W (em anexo especificações)

Tem duas opções de cor 3000K e 6500K (como é para substituir a par 30 halogena 75W da osram a cor ideal é 3000K.

Pergunta : A lampada led Par 30 11W 3000K da marca galaxy atende o Edital?

Outra pergunta- Caso o concorrente oferte a de 10W será classificada? mesmo sabendo que ela é mais fraca? Pois dependendo é melhor alterar a descrição e solicitar a de 11W.



Item 3- Pede-se Lampada tubular led 20W luz branca 120cm.

Pergunta posso ofertar a potência de 18W luz branca 120cm da marca ourolux? (segue em anexo especificações) .Pois a lampada de 18W é mais comercial, a maioria das marcas comercializadas são de 18W o que não apresenta diferença nenhuma na claridade. Não se nota a diferença, e a ligação da mesma é do mesmo lado.

Item 4- Pede-se rele fotoeletrico 127V? Seria somente o Relé? Ou seria o Relé com a Base (completo)? (segue em anexo).

RESPOSTA:

Item 1 – Conforme previsto no caput do Art 92 – RILC admite-se qualidade superior do objeto licitado, desde que mantenha as características mínimas definidas no Termo de Referência.

Parágrafo único. Em hipótese alguma a negociação poderá ser utilizada com o fim de corrigir erros no Termo de Referência ou modificar a natureza do objeto licitado.

Item 2 – Conforme previsto no caput do Art 92 – RILC admite-se qualidade superior do objeto licitado, desde que mantenha as características mínimas definidas no Termo de Referência.

Parágrafo único. Em hipótese alguma a negociação poderá ser utilizada com o fim de corrigir erros no Termo de Referência ou modificar a natureza do objeto licitado.

Item 3 – Conforme previsto no caput do Art 92 – RILC admite-se qualidade superior do objeto licitado, desde que mantenha as características mínimas definidas no Termo de Referência. Não será admitido característica inferior à mínima exigida.

Parágrafo único. Em hipótese alguma a negociação poderá ser utilizada com o fim de corrigir erros no Termo de Referência ou modificar a natureza do objeto licitado.



Item 4 – Peça completa (incluindo a base).

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018.



Soraya de Sá Lana
Pregoeira

